



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 13/2015

Prorroga o mandato da Ouvidora da Fundação São Paulo

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela Procuração outorgada pelo Presidente da mencionada Fundação,

RESOLVE:

- Artigo 1º** - Prorrogar o mandato da colaboradora Rebeca Ciorniavei, nas funções de Ouvidora do Setor de Ouvidoria da Fundação São Paulo.
- Artigo 2º** - A Ouvidora exercerá seu mandato pelo prazo adicional de 01 (um) ano, conforme previsto no Parágrafo Primeiro do Art. 6, do Regulamento Interno da Ouvidoria da Fundação São Paulo.
- Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor em 11/07/2015, devendo ser publicado no Quadro de Avisos da FUNDASP.

São Paulo, 10 de julho de 2015.


João Julio Farias Junior
Secretário Executivo da Fundação São Paulo


José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

